

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 56/2026-DIRAC/PROEN

DE QUINTA CHAMADA DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO CONTINUADA - PAC III/2023

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Edital nº 54/2026-DIRAC/PROEN, DIVULGAM a relação de candidatos convocados na quinta chamada do Programa de Avaliação Continuada, PAC III/2023:

1. DA MATRÍCULA:

1.1. Documentação:

Para a realização da matrícula, os candidatos relacionados na listagem anexa devem enviar a seguinte documentação, a partir das **13 horas do dia 6 de março de 2026 até às 17 horas do dia 9 de março de 2026**, pelo site de matrículas: <https://matriculas.unicentro.br>:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:

- a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso); ou
- b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso); ou
- c) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.

- cédula de identidade civil ou militar;

- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;

- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência;

- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

1.2. Candidato de nacionalidade estrangeira:

Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar a seguinte documentação, digitalizada em formato pdf:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;

- visto de estudante, quando for o caso;

- RNM, válido à data do Registro Acadêmico.

2. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A UNICENTRO, para fins de realização do presente processo de matrícula, obriga-se, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a tratar e/ou utilizar os dados dos (as) candidatos(as) que venham a se inscrever no presente processo, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação.

3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Cabe ao candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em outro curso na UNICENTRO.
- O candidato poderá incluir ou excluir documentos no site de matrículas, durante o período estabelecido para o envio da documentação.
- Os documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo, em formato PDF.
- O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.
- Na impossibilidade de envio do documento exigido para comprovação de conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital, o candidato deve enviar uma declaração de conclusão do ensino médio, expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino, e apresentar o documento oficial no prazo a ser definido para a entrega da documentação física, sob pena de anulação de sua matrícula.
- O candidato que realizar matrícula nos termos deste Edital deve entregar a documentação física de matrícula após o início das aulas, em prazo que será definido em edital, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação presenciais, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0EF9D498>.
- Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4. DA PERDA DA VAGA:

Perde o direito à vaga o candidato que:

- Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital;
- Não enviar a documentação de matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

5. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

O edital de resultado da análise da documentação de matrícula enviada pelos candidatos convocados por este Edital será divulgado até o dia **11 de março de 2026**, no site <https://matriculas.unicentro.br>.

Guarapuava, 6 de março de 2026.

Profª Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.

Anexo - Edital nº 56/2026-DIRAC/PROEN**Agronomia - Integral / CEDETEG (Guarapuava)**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
21	Universal	11*.178.*09-**	GUSTAVO KLUBER MYSZKA
22	Universal	09*.118.*09-**	MATEUS MARTINS DE ROCCO
38	Universal	11*.778.*29-**	JOÃO VITOR FECHI

Ciência da Computação - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
18	Universal	13*.652.*19-**	JOÃO VITOR CORDEIRO ANGELO
21	Universal	14*.176.*69-**	RAFAEL SALDANHA SYROKA
26	Universal	13*.693.*59-**	LUIZ EDUARDO FERREIRA ANSILIERO
27	Universal	11*.177.*89-**	ARTHUR AUGUSTO DAS NEVES BARRETO
53	Universal	10*.859.*09-**	EDUARDO DE LIMA AGUIRRE
60	Universal	10*.478.*79-**	MILENA MARIA DA CRUZ GNATKOWSKI
61	Universal	09*.495.*89-**	PEDRO HENRIQUE SANTOS SANTIAGO

Enfermagem - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
19	Universal	11*.484.*09-**	EMANUELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
20	Universal	09*.610.*09-**	ISABELLA NASCIMENTO DOS SANTOS
21	Universal	10*.508.*59-**	ANA LIVIA MOLETA

Farmácia - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
23	Universal	09*.370.*49-**	ISABELA DE BASTOS BORGES
27	Universal	11*.310.*39-**	JULIA DALMAZ
34	Universal	08*.107.*09-**	SINDY LAURA BIRCK

Anexo - Edital nº 56/2026-DIRAC/PROEN**Fisioterapia - Integral / CEDETEG (Guarapuava)**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
11	Universal	08*.846.*09-**	BARBARA ZIMMERMANN MIOTO
26	Universal	12*.390.*29-**	GIORGIA GABRIELA MATOS VITORIANO
28	Universal	12*.360.*19-**	RAISSA EVELYN KOTRICH
33	Universal	09*.985.*59-**	MARIANA JULIANI CAMARGO

Matemática - Noite / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
11	Universal	13*.428.*09-**	ANTONIO EDUARDO BESUCHKO DO NASCIMENTO

Medicina - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
13	Universal	08*.332.*21-**	MATEUS FROZZA PEREIRA

Medicina Veterinária - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
35	Universal	13*.265.*39-**	GABRIEL PELINSKI RAIHER
37	Universal	15*.761.*29-**	MICAELA RODRIGUES MARIANO
45	Universal	14*.407.*49-**	BRUNA ISABELLA LAGOS ALMEIDA TRINDADE
48	Universal	08*.598.*29-**	EMANUELLE SHAMARA FRANCO LARINI

Nutrição - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
15	Universal	11*.574.*39-**	NICOLLY CAMILY ALVES CARVALHO
20	Universal	12*.191.*29-**	MARIANE LETICIA SCHIOCHET

Anexo - Edital nº 56/2026-DIRAC/PROEN**Química - Manhã / CEDETEG (Guarapuava)**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
8	Universal	12*.924.*79-**	LEONARDO HENRIQUE VANELLI

Administração - Noite / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
18	Universal	13*.256.*59-**	MARIA EDUARDA FERREIRA DE ANDRADE
25	Universal	11*.438.*19-**	ALBINO MATHEUS WNUK

Educação Física - Integral / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
11	Universal	08*.409.*49-**	JOAO GABRIEL FELDE DE ANDRADE

Fonoaudiologia - Integral / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
13	Universal	10*.997.*69-**	DANIELLA APARECIDA DE LIMA
14	Universal	10*.531.*19-**	LÍVIA MEL RIBEIRO
17	Universal	11*.840.*79-**	ALANA DOS ANJOS

Pedagogia - Noite / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
15	Universal	11*.258.*69-**	JOICE KAUANE DE ALMEIDA
23	Universal	12*.134.*49-**	JOICE GURESKI

Psicologia - Integral / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
11	Universal	11*.119.*79-**	LANNA JULIA MIRANDA CARNEIRO

Anexo - Edital nº 56/2026-DIRAC/PROEN**Administração - Noite / Prudentópolis**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
10	Universal	16*.225.*09-**	MARINA KIRATZ AMERICANO

Ciências Contábeis - Noite / Prudentópolis

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
10	Universal	13*.470.*19-**	MICHELE SAS COSTA ROSA

Pedagogia - Noite / Prudentópolis

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
13	Universal	08*.012.*69-**	ANITA TAINARA RODENA TEIXEIRA
22	Universal	13*.039.*59-**	GABRIELE CRISTINA GRZESZEZYSZEN

Administração - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
25	Universal	14*.478.*09-**	EDILAINE VITORIA MACEDO CAMARGO

Arte - Tarde / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
8	Universal	12*.778.*09-**	BRITNEY SARAH PICHEK DO AVELAR

Ciências Contábeis - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
18	Universal	14*.272.*69-**	AMANDA LEJANOSKI DA LUZ

Anexo - Edital nº 56/2026-DIRAC/PROEN**Comunicação Social - Publ. e Propaganda - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
9	Universal	11*.469.*29-**	FRANCISCO QUEIROZ SOUZA
11	Universal	11*.564.*39-**	ACACIO VAZ

Direito - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
16	Universal	10*.742.*69-**	ANA FLÁVIA ANDRIOLA TABORDA
26	Universal	09*.999.*89-**	MARIA VICTORIA MONTANHANA GUARNERI
30	Universal	09*.316.*99-**	FABIANO SMUZEK BISELLO
35	Universal	12*.532.*99-**	ANA CAROLINA RAMOS BARBOSA
39	Universal	80*.321.*39-**	THAEMY CRISTINA KAILER

Jornalismo - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
12	Universal	11*.871.*49-**	ISABELLY BEIRA MACHADO
14	Universal	09*.012.*19-**	SARAH CRISTINA DE OLIVEIRA

Pedagogia - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
16	Universal	14*.804.*19-**	EMILY ZANDER DE CAMPOS